

CONFERÊNCIA

O Novo Regulamento Geral de Proteção de Dados

BARREIRO - 17 MAIO 2018

Impacto nas Empresas

O Regulamento Geral de Proteção de Dados entrará em vigor no dia 25 de Maio de 2018 e vai impor alterações significativas nas organizações ao nível do tratamento de dados pessoais, sejam de colaboradores ou de clientes. O RGPD obrigará à implementação de ferramentas de controlo e procedimentos específicos para a gestão e proteção de dados.

A sua Organização cumpre os requisitos legais no tratamento de dados pessoais?
Pretende saber como ficar em conformidade com as novas regras?

Nesta sessão vai perceber como as várias Entidades já se estão a preparar para cumprir o RGPD e esclarecer as suas dúvidas e preocupações nesta matéria.

PROGRAMA PROVISÓRIO:

14h30 - Abertura

António Ferreira de Carvalho, Presidente da Direção da AERLIS
Sérgio Saraiva, Administrador da Baía do Tejo
Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita
Frederico Costa Rosa, Presidente da Câmara Municipal do Barreiro

15h00 - O RGPD: o que muda para as empresas

Catarina Videira Louro, Associado, PLMJ

15h25 - Como implementar o RGPD: metodologia e impactos

João Costa, Manager, EY Portugal

15h50 - Debate

Moderação: Filomena Lança, jornalista, Negócios

16h20 - Coffee-break

16h40 - Como os sistemas de informação podem ajudar as Organizações a cumprir o RGPD

Mário Amaral, Sales Manager, Seidor Portugal

17h05 - Mecanismos de gestão do risco e mitigação do impacto

Rui Ferraz, Diretor Comercial, Innovarisk Underwriting

17h30 - Debate

Moderação: Filomena Lança, jornalista, Negócios

18h00 - Encerramento

Organização:



Apoio:



Barreiro
Câmara Municipal

